

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis
Natal-RN, CEP 59012-300
- <http://huol-ufrn.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 38/2024/COLEX/HUOL-UFRN-EBSEH

Natal, data da assinatura eletrônica.

ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HUOL

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Data: 12 de dezembro de 2024
Local: Sala de Reuniões da Superintendência
Horário de Início: 10:10
Horário de término: 11:25

2. PAUTA(S)

- a) Definições sobre o período de transição do prédio do banco de sangue para a MEJC;
- b) Aprovação do fluxo da ronda da alta gestão;
- c) Aprovação da primeira versão projeto obra PAC 3.

3. MEMBROS DO COLEX PRESENTES

Participação presencial

- Eliane Pereira da Silva, Superintendente;
- João Ferreira de Melo Neto, Gerente de Atenção à Saúde;
- Rodrigo Amancio Briozo, Gerente Administrativo;
- Carlos Alberto de Almeida Araújo; Gerente de Ensino e Pesquisa.

4. CONVIDADO(S)

- Antônio Calmon de Araújo Marinho, Chefe da Unidade de Infraestrutura Física;
- Gyuliano Rufino Aniceto, Engenheiro Clínico;
- Rafael Wagner Alves de Amorim, Chefe do Setor de Governança e Estratégia;
- Roberta Carvalho da Rocha, Assistente Administrativo.

5. AUSÊNCIA(S) JUSTIFICADA(S)

Sem ausências.

6. DISCUSSÃO

PAUTA	RELATOR	CONVIDADO(S)	JUSTIFICATIVA	ENCAMINHAMENTO(S)	VOTO(S)
a) Definições sobre o período de transição do prédio do banco de sangue para a MEJC.	Rodrigo Amancio Briozo.	Roberta Carvalho e Rafael Wagner.	Necessidade de deliberação quanto ao prazo de transição e bens que serão transferidos para a MEJC.	Socializada a ata de reunião 014/2024 (45014079), que foi realizada pelas gerências administrativas do HUOL e MEJC no dia 02/12/2024 e deliberou sobre as definições quanto aos prazos de transição dos bens do prédio do banco de sangue que serão transferidos do HUOL para a MEJC.	Não se aplica
b) Aprovação do fluxo da ronda da alta gestão.	Rafael Wagner Alves de Amorim.	Roberta Carvalho.	Discutir o fluxo da Ronda da Alta Gestão com os membros do Colex e definir a sua implementação para janeiro/25.	Aprovado o fluxograma da Ronda da Alta Gestão (documento 44910791), proposto pelo SEGOV, a ser implantado a partir de janeiro/2025 no Huol.	Por unanimidade
c) Aprovação primeira versão projeto obra PAC 3.	Antônio Calmon de Araujo Marinho.	Roberta Carvalho, Rafael Wagner e Gyuliano Rufino.	Necessidade de aprovação pelos membros do colegiado executivo.	Aprovada a proposta de unificação da RPA com duas novas salas cirúrgicas, desde que não aumente a área já autorizada pela administração central, conforme deliberado no Parecer nº 60/2024/SMPO/CIH/DAI-EBSEH (40807677).	Por unanimidade

Sendo o que havia para o momento, deu-se por encerrada a reunião. Segue assinada pelos membros presentes do Colegiado Executivo.

(assinado eletronicamente)
Dra. Eliane Pereira da Silva
Superintendente
Huol-UFRN/Ebserh

(assinado eletronicamente)
Rodrigo Amancio Briozo
Gerente Administrativo
Huol-UFRN/Ebserh

(assinado eletronicamente)
Dr. João Ferreira de Melo Neto
Gerente de Atenção à Saúde
Huol-UFRN/Ebserh

(assinado eletronicamente)
Prof. Carlos Alberto Almeida de Araújo
Gerente de Ensino e Pesquisa
Huol-UFRN/Ebserh



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Pereira da Silva, Superintendente**, em 23/12/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Amancio Briozo, Gerente**, em 22/01/2025, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Ferreira de Melo Neto, Gerente**, em 22/01/2025, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Almeida de Araújo, Gerente**, em 23/01/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45092341** e o código CRC **5E4B03DE**.

Referência: Processo nº 23526.008731/2024-55 SEI nº 45092341